



Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário

de ____/____/____
Horário: _____

Divisão de Protocolo Legislativo

Em Votação: _____

Sala das Sessões, ____/____/____

Presidente

PROPOSIÇÃO Nº 205.00245.2022

A Vereadora **Amália Tortato**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Indicação de sugestão ao Poder Executivo

EMENTA

Encaminhe-se ao Poder Executivo a seguinte sugestão: não seja exigido o comparecimento pessoal para parcelamento de dívidas de ISS e se dê prazos mais razoáveis para a geração de guias.

Encaminhe-se ao Poder Executivo a seguinte sugestão: não seja exigido o comparecimento pessoal para parcelamento de dívidas de ISS e se dê prazos mais razoáveis para a geração de guias.

Palácio Rio Branco, 02 de agosto de 2022

Amália Tortato
Vereadora

Justificativa

Conforme relato de cidadãos, a Prefeitura tem protestado títulos em cartório, mesmo pouco tempo após o vencimento das dívidas, obrigando o cidadão a comparecer ao cartório, pagar custas elevadas e honorários, para só então, comparecer pessoalmente perante a Prefeitura para parcelar a dívida.

Como se sabe, o protesto de dívida ativa pelo Município segue a prática consagrada jurisprudencialmente. No entanto, após recentes modificações de procedimento da Prefeitura, exige-se o comparecimento pessoal para o parcelamento e, posteriormente, as guias são geradas a cada nova parcela pelo site apenas para pagamento no mesmo dia.

Além disso, se o contribuinte esquece de pagar uma guia, o parcelamento é perdido e cobram-se mais custas judiciais.

Portanto, entendendo o prejuízo causado aos contribuintes por conta desse procedimento burocrático com prazos curtos, sugere-se que não seja exigido o

comparecimento pessoal para parcelamento e se dê prazos mais razoáveis para a geração das guias